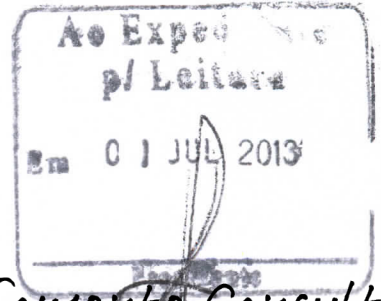




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



*Somente Consulta*

INDICAÇÃO Nº 698 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que providencie a pavimentação do novo trecho da rua 28 que sai na Rio-Santos em Muriqui.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de fundamental importância, em virtude do trecho da rua 28 acima citado ter sido limpo e desimpedido recentemente e por ser em área elevada e com piso de barro, poderá após fortes chuvas causar transtornos na parte baixa da rua inclusive na escadaria ali existente é bom frisar que a abertura deste trecho de rua facilitou o deslocamento dos moradores daquele local e liberou o acesso a viaturas, tipo ambulância, carros de polícia e carros de entrega de mercadoria, melhorando com isso a vida das pessoas que ali residem.

Vide fotos em anexo:

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2013.

*Somente Consulta*

**André de Mello Costa**  
(André Banana)  
Vereador-Autor



*Somente Consulta*

Presidente